#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025 - UASG 158591

Nº Processo: 23720.001280/2024-29.

Pregão Nº 90001/2025.

Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS SEABRA.

Contratado: 21.596.552/0001-84 - MEGA 3 CONSTRUCAO LTDA

Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, de jardinagem, preparo e distribuição de alimentação escolar, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de

referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total: R\$ 420.702,78. Data de Assinatura: 18/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2025).

**CAMPUS JUAZEIRO** 

ISSN 1677-7069

#### **EDITAL Nº 27/2025 IFBA-JUAZEIRO** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA IFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o disposto no Art. 7º inciso II, do Decreto n.º 7.312,de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, torna público o resultado do processo seletivo simplificado destinado a contratação de professores substitutos, nos termos do Art. 2º,inciso IV,da Lei nº. 8.745,de 09/12/1993,publicada no DOU de 10/12/1993, e de suas respectivas alterações. DISCIPLINA: FILOSOFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

1. WAGNER FRANCESCO DE MIRANDA MARTINS
2. DIEGO ALVES DA SILVA DISCIPLINA: SOCIOLOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

2. DIEGO ALVES DA SILVA
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA
1. GLEICY SHOMMER DOS SANTOS
2. SHAMIRA REIS DE OLIVEIRA SÁ
3. LAURA BRUNA SANTOS SOUZA

4. BIANCA SILVA SANTANA DISCIPLINA: SOCIOLOGIA - PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP) 1. BIANCA SILVA SANTANA

JANCARLOS MENZES LAPA

#### CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS

#### **EDITAL**

Processo no. 23847.000566/2025-41.—Termo de Homologação: A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professores Substitutos do Edital IFBA/SAJ nº 26 de 23 de maio de 2025, campus Santo Antônio de Jesus, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 28/05/2025, edição 99, seção 3, página 46, conforme discriminado abaixo:

Área de Conhecimer	nto: ARTES						
Ordem	de Tipo de vaga	Nome do/a Candidato/a	CPF	Nota da	Nota da Prova de	Nota Final	Situação
Classificação				Avaliação de	Desempenho Didático		
				Títulos	-		
1º	AC	CAMILA CAMILAS SANTOS ANDRADE	XXX.584.045-XX	7,35	63,35	70,70	Aprovada
2º	AC	HEVERTON LUIS BARROS REIS	XXX.260.341-XX	24,75	42,70	67,45	Aprovada

Salvador, 27 de junho de 2025 JEANCARLOS MENEZES LAPA Em exercício

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## CAMPUS SANTA INÊS **GABINETE CSI**

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2025. Nº do Processo: 23332.251419.2025-38. Convenentes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês, CNPJ: 10.724.903/0002-50 e a Prefeitura Municipal de Santa Inês-BA, CNPJ: 14.199.921/0001-30. Objeto: Cooperação técnica para atendmento de necessidade de recursos humanos do IF Baiano. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21. Vigência: 05/05/2025 a 31/12/2025. Assinam: pelo IF Baiano, Genilda de Souza Lima (Diretora-Geral do Campus Santa Inês) e pela instituição parceira, Sandro Santos Silva (Prefeito de Santa Inês). Assinado em: 25/06/2025.

## CAMPUS URUÇUCA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 154617

Número do Contrato: 2/2024.

№ Processo: 23335.250617/2023-92.

Pregão. № 11/2023. Contratante: INST. FED. BAIANO - CAMPUS URUCUCA. Contratado: 29.947.634/0001-38 - NEW WORLD SOLAR LTDA. Objeto: Prorrogacao da vigencia por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.600,00. Data de Assinatura: 25/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2025).

## **CAMPUS ALAGOINHAS**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 155891

Número do Contrato: 2/2022.

Nº Processo: 23807.250624/2022-18.

Pregão. № 2/2021. Contratante: INST.FED.BAIANO / CAMPUS ALAGOINHAS. Contratado: 28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação contratual de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado para aquisição de combusíveis em postos credenciados e manutenção dos veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - campus Alagoinhas através do termo aditivo nº 0003/2022, com intuito de atender as necessidades operacionais do campus. Vigência: 04/07/2025 a 03/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 85.968,68. Data de Assinatura: 27/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2025).

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE **BRASÍLIA**

# IFB CAMPUS CEILÂNDIA

#### EDITAL № 13/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, designado pela Portaria 713/2023 -RIFB/IFBRASILIA, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 37, de 13 de maio de 2019, torna públicos o RESULTADO FINAL referente ao Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Informática - REDES do Campus Ceilândia, conforme segue:

1. Segue, abaixo, o resultado Final do Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Informática - REDES:

Classificação	Candidato	Análise Curricular	Desempenho Didático	Nota Final	Situação
1	Leandro Targino Pedrosa	40	92,33	132,33	Classificado
2	Janilson Pereira do Nascimento	45	81,07	126,07	Classificado
2	Mangel Enison Pamos Viana	20	99 17	109 17	Classificado

Destaca-se, conforme o Edital que rege o referido processo seletivo, que: "7.2 A aprovação neste processo seletivo não assegura ao(à) candidato(a) a contratação imediata para o cargo de professor substituto, ficando esta condicionada à conveniência e à oportunidade da Administração do IFB, bem como à aceitação no

sistema SIAPE dos dados cadastrais do(a) aprovado(a)".

"8.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no número de vagas deverá, após a publicação do resultado final no site do IFB www.ifb.edu.br, aguardar a publicação da convocação, quando serão prestadas as instruções para o agendamento da perícia médica e a data para apresentar a documentação exigida, com fins à formalização da contratação".

"8.2 O não atendimento ao previsto no item anterior implicará a desclassificação do(a) candidato(a) e consequente convocação do próximo(a) candidato(a) aprovado(a) em ordem de classificação. O prazo para responder à convocação é de até 48 (quarenta e oito) horas. A não manifestação à convocação acarretará na convocação do próximo candidato da lista de classificação".

"8.3 Os(as) contratados(as) que assumirem no IFB uma carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais não poderão possuir outro vínculo empregatício superior a 20 (vinte) horas semanais, na forma do art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988".

"8.4 O(a) contratado(a) será regido(a) por regime jurídico específico, aplicando-se ao professor substituto contratado os seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

- Arts. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos la VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e § § 1º a 4º; 236;238 a 242, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990".

"8.5 É proibida a contratação, nos termos deste Edital, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas (art. 6º e no inciso I, § 1º da Lei no 8.745, de 1993), observada, no entanto, a exceção quanto à compatibilidade de horários e não ocupação de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei nº. 7.596/1987".

"9.1 A validade deste processo seletivo esgotar-se-á 24 (vinte e quatro) meses após a data da publicação do resultado final no Diário Oficial da União".

PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA **CATARINENSE**

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2025 - UASG 158125

Número do Contrato: 97/2021.

Pregão. № 41/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 11.490.790/0001-57 - IMUNIZADORA BELLI LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 97/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/07/2025 a 08/07/2026, nos termos do art. 57. II. da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 09/07/2025 a 08/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.107,35. Data de Assinatura: 27/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2025).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 152254

Número do Contrato: 44/2023

Nº Processo: 23473.000095/2023-03.

Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste dos insumos, a repactuação de preços, contados a partir de 01/01/2025, concedendo-se o reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério Público da Educação Básica e a atualização da tarifa do vale transporte sobre o contrato 44/2023. Vigência: 01/04/2023 a 30/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 106.129,44. Data de Assinatura: 27/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2025).



